A C Ó R D Ã O

TC-015650.989.25-4

Representante:	THALES APORTA CATELLI.
Representada:	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS.
Responsáveis:	FELIPE DOS REIS SILVEIRA (PRESIDENTE).
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES, CUSTOMIZAÇÕES E PARAMETRIZAÇÕES E LICENÇA DE USO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL.
Procurador de Contas:	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA.
Advogada:	GISELE ALBANO FERNANDES (OAB/SP 254.906).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. PROVA DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. PROVA DE CAPACIDADE EM LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. REQUISIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. CORREÇÕES DETERMINADAS. PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de outubro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BNVD-4EME-6HWZ-356T

decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação, com recomendações. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BNVD-4EME-6HWZ-356T